

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Despacho (extrato) n.º 7043/2017**

Ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17/08 e por despacho de 06/02/2017 da Senhora Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, com Maria João Fernandes Pereira Polidoro, para exercer funções na categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 185, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto (ESTG.IPP), com efeitos a 18 de agosto de 2016.

7 de fevereiro de 2017. — A Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa.

310645485

Despacho (extrato) n.º 7044/2017

Ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17/08 e por despacho de 07/02/2017 da Senhora Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, com Teófilo Miguel Moreira de Melo, para exercer funções na categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 185, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto (ESTG.IPP), com efeitos a 18 de agosto de 2016.

8 de fevereiro de 2017. — A Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa.

310645103

Despacho (extrato) n.º 7045/2017

Ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17/08 e por despacho de 07/02/2017 da Senhora Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, com Altino Manuel Silva Sampaio, para exercer funções na categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 185, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto (ESTG.IPP), com efeitos a 18 de agosto de 2016.

8 de fevereiro de 2017. — A Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa.

310644537

Despacho (extrato) n.º 7046/2017

Ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17/08 e por despacho de 14/02/2017 da Senhora Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, com Maria Dolorosa Malta Fernandes, para exercer funções na categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 185, em regime de tempo integral sem exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto (ESTG.IPP), com efeitos a 01 de janeiro de 2017.

15 de fevereiro de 2017. — A Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa.

310645833

Despacho (extrato) n.º 7047/2017

Ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17/08 e por despacho de 14/02/2017 da Senhora Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, com Ana Isabel Coelho Borges, para exercer funções na

categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 185, em regime de exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto (ESTG.IPP), com efeitos a 01 de janeiro de 2017.

15 de fevereiro de 2017. — A Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa.

310645696

Despacho (extrato) n.º 7048/2017

Ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 45/2016, de 17/08 e por despacho de 14/03/2017 da Senhora Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com período experimental de cinco anos, nos termos do artigo 10.º-B do ECPDESP, com José Carvalho Mendes, para exercer funções na categoria de Professor Adjunto, da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerada pelo escalão 1, índice 185, em regime de tempo integral sem exclusividade, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto (ESTG.IPP), com efeitos a 23 de março de 2017.

24 de março de 2017. — A Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa.

310644967

Despacho (extrato) n.º 7049/2017

Na sequência de procedimento prévio de consulta ao INA, com o n.º 50404 (Cfr. artigo n.º 265.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas), o qual informou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação com o perfil pretendido, e do consequente recurso à reserva de recrutamento constituída no âmbito do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 4516/2015, foi autorizado, por despacho de 27 de março de 2017, da Senhora Presidente da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa, a celebração com Ana Rita Magalhães Ferrás, do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de técnico superior, em período experimental de 180 dias, auferindo o vencimento correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da carreira e categoria de técnico superior, da tabela remuneratória única, conforme previsto no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a 1 de maio de 2017.

2 de maio de 2017. — A Presidente da ESTG.IPP, Prof.ª Doutora Dorabela Regina Chiote Ferreira Gamboa.

310646043

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL**Despacho n.º 7050/2017**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Engenharia de Software, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 07 de abril de 2017 e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 45/2017, em 08 de junho de 2017, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2017/18.

20 de junho de 2017. — O Presidente, Prof. Doutor Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos.

Curso de Mestrado em Engenharia de Software**Formulário**

1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal

- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia de Setúbal
 3 — Curso: Mestrado em Engenharia de Software
 4 — Grau ou diploma: Mestrado
 5 — Área científica predominante do curso: Informática
 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
 7 — Duração normal do curso: 2 anos/4 semestres
 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture: Não existem ramos.
 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Total de créditos por área científica

Área científica	Sigla	Créditos ECTS	
		Obrigatórios	Optativos Mínimos
Ciências Empresariais e Comunicação Informática.....	CEC Inf	3,0	0,0
		117,0	0,0
<i>Total</i>		120,0	0,0

10 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Engenharia de Software

Mestrado

Informática

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Qualidade de Software.....	Inf		202,5	TP:30; PL:30; OT:15	7,5	
Análise de Dados.....	Inf	Semestral	202,5	TP:30; PL:30; OT:15	7,5	
Segurança de Informação e de Software	Inf	Semestral	202,5	TP:30; PL:30; OT:15	7,5	
Programação Avançada para a Internet	Inf	Semestral	202,5	TP:30; PL:30; OT:15	7,5	

Instituto Politécnico de Setúbal

Escola Superior de Tecnologia de Setúbal

Engenharia de Software

Mestrado

Informática

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos ECTS	Observações
			Total	Contacto		
Reutilização de Software.....	Inf		202,5	TP:30; PL:30; OT:15	7,5	
Sistemas de Informação na Internet.....	Inf	Semestral	202,5	TP:30; PL:30; OT:15	7,5	
Visualização de Informação.....	Inf	Semestral	202,5	TP:30; PL:30; OT:15	7,5	
Aplicações Móveis e Serviços.....	Inf	Semestral	202,5	TP:30; PL:30; OT:15	7,5	

